

Apostilamento nº 021/2014
Processo nº 0305/2014

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** E DE OUTRO LADO, **REJANNE LIMA ARRUDA**, NA FORMA ABAIXO.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado **MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF nº 703.909.593-91, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato Nº 033/2014 abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

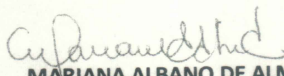
O presente apostilamento tem por objeto a alteração na dotação orçamentária constante na **Cláusula Décima Primeiro do contrato nº 033/2014**, tomando por base os documentos anexados aos autos pela Supervisão Financeira, que ficará assim:

UG	080101
ND	339036
PI	MANUTNUCLEO
FR	0301000000 e 0101000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 033/2014.

São Luís, 27 de junho de 2014.


MARIANA ALBANO DE ALMEIDA
Defensora Pública Geral do Estado